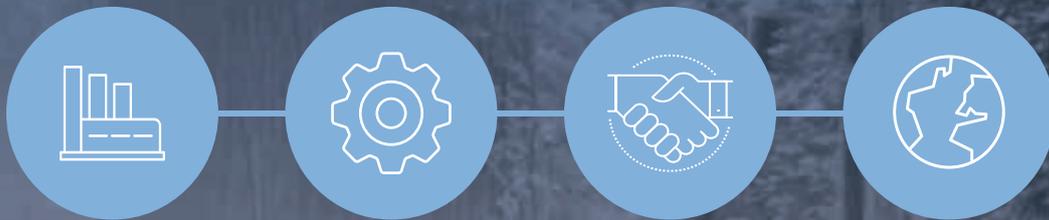
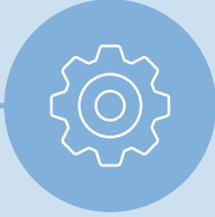




CÓDIGO DE CONDUTA



2018



Conteúdo

1	Introdução	4
2	Escopo	5
3	Visão e Princípios Corporativos	6
4	As nossas responsabilidades	8
5	Normas de conduta	9
	• Integridade no nosso local de trabalho	9
	• Integridade na cadeia de abastecimento	12
	• Integridade diante dos nossos acionistas e parceiros comerciais	16
	• Integridade no nosso entorno	19
6	Gestão de descumprimentos	20
7	Interpretação, acompanhamento e divulgação	21
8	Entrada em vigor	21

1 Introdução

Na Gestamp acreditamos no Código de Conduta, não conhecemos outra forma de trabalhar que não seja de maneira responsável e transparente.

Além disso, sabemos que a reputação é construída e influenciada por nossas decisões e ações. Por isso, tratamos de alcançar altos níveis de ética e transparência com o objetivo de oferecer segurança a nossos clientes, acionistas, parceiros comerciais e ao conjunto da sociedade, para que possam ver em nós um Grupo no qual vale a pena confiar.

Neste sentido, o Código de Conduta, que contempla a nossa Visão, Princípios Corporativos e Normas de Conduta, é o eixo central do nosso compromisso com a integridade e um referencial para quem tiver qualquer dúvida sobre o que fazer em uma determinada situação.

O Código de Conduta não oferece informações exaustivas, visto que não se trata de um compêndio de leis, regulamentos ou requisitos que a Gestamp exige dos seus funcionários. O Grupo e cada uma de suas empresas em particular contam com uma série de normas, instruções e procedimentos adicionais voltados à aplicação mais detalhada dos princípios contidos neste Código, e todos os funcionários têm a responsabilidade de conhecê-los e cumpri-los.



Comitê de Ética

O Comitê de Ética é o órgão independente que zela pela implantação e pelo cumprimento do nosso Código. As suas principais funções e composição constam no Regulamento do Comitê de Ética.

Na Gestamp, criamos um canal que permite uma comunicação fluida e confiável, bem como processos pertinentes para garantir a independência e o rigor no tratamento das comunicações.

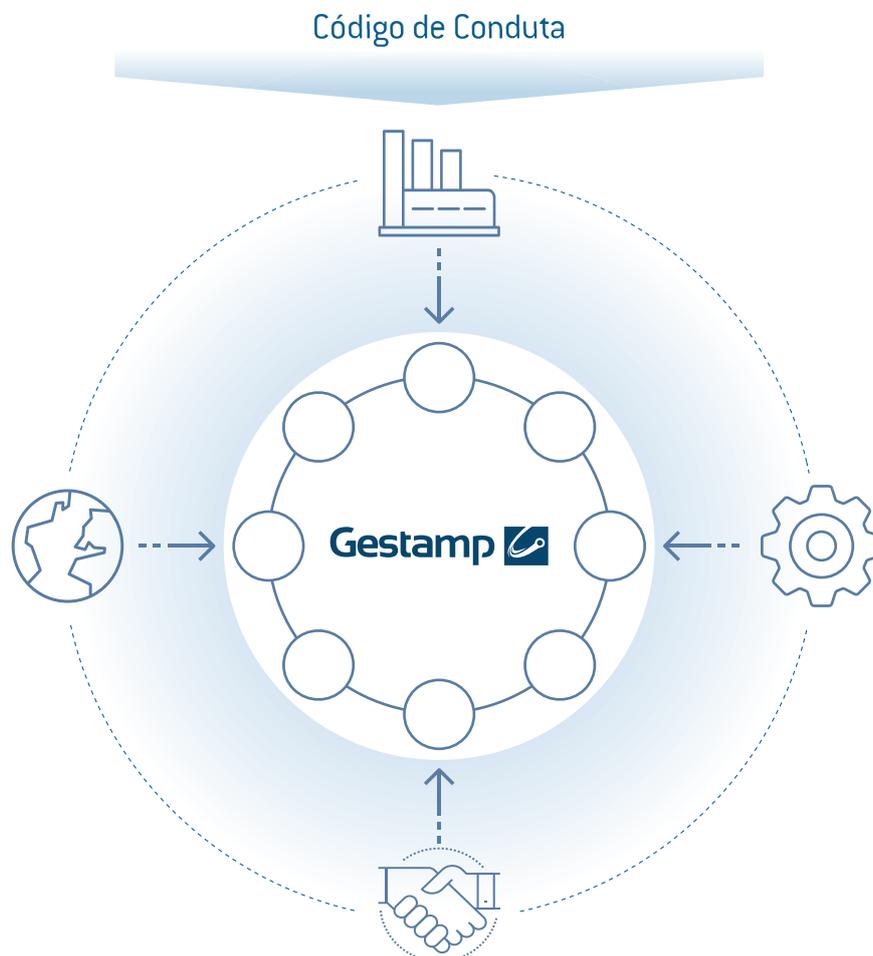
2 Escopo

Este Código de Conduta deve ser aplicado em todos os âmbitos organizacionais e diz respeito a todos os membros de órgãos do governo e a todos os funcionários que tenham vínculo contratual com qualquer uma das empresas que integram o Grupo Gestamp (doravante o Grupo ou Gestamp), isto é, a Gestamp Automoción, S.A. e as sociedades sobre as quais tenha controle.

Da mesma forma, nas sociedades nas quais a Gestamp tenha uma participação minoritária, será proposto aos órgãos diretivos correspondentes a aprovação de um Código de Conduta com conteúdo idêntico ou similar ao da Gestamp.

A Direção de cada Divisão da Gestamp poderá definir e desenvolver normas de atuação específicas no seu âmbito de responsabilidade, desde que sejam consistentes e coerentes com a Visão, os Princípios Corporativos e as Normas de Conduta estabelecidas neste Código de Conduta. Antes da sua implantação, estas normas serão avaliadas pelo Comitê de Ética que deverá se pronunciar sobre a sua idoneidade.

O Código de Conduta e qualquer modificação deste, mesmo quando seja em função de uma exigência da legislação nacional de algum dos países em que a Gestamp atua, deverão ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração.



3 Visão e Princípios Corporativos

A nossa visão é:

“ser o fornecedor de componentes automotivos mais reconhecido por sua capacidade de adaptar os negócios para a criação de valor para o cliente, mantendo um desenvolvimento econômico e social sustentável”.

Baseamos as nossas ações em 5 princípios básicos, os quais chamamos de “**Princípios Corporativos**”.



O cliente como o centro do negócio

A base do nosso negócio reside na obtenção e manutenção de uma carteira de clientes por meio do desenvolvimento e fornecimento de produtos que ofereçam um alto valor em termos de inovação, preço, qualidade, segurança e impacto ambiental.

Precisamos ser capazes de nos antecipar na hora de oferecer as melhores soluções

para que o negócio de cada um dos nossos clientes prospere, o que exige conhecer profundamente as suas necessidades a curto, médio e longo prazo.

Construir relações sólidas, honestas e duradouras com os clientes é o verdadeiro diferencial.



A excelência operacional como prática habitual

A competitividade não é fruto do acaso nem surge de repente. Tem a ver com as características de qualidade, eficiência e eficácia. É obtida por meio de um longo processo de aprendizagem. E é mantida com rigor, cumprimento, senso de urgência e ao dispor dos processos corretos para executar as suas tarefas da melhor maneira possível.

É aprimorada com os esforços contínuos de todos para melhorar o que já é bom.

Em um setor competitivo como o automotivo é necessário diferenciar o nosso trabalho. As nossas operações devem ser excelentes.



A inovação como forma de progresso

A inovação nos permite consolidar a liderança do Grupo e proporcionar novas alternativas de produtos e processos que ofereçam valor para os clientes e eficiência para a nossa gestão interna. O nosso desafio é nos posicionarmos na vanguarda da inovação no nosso setor.

Ser inovador e conseguir fazer com que os clientes percebam o valor diferencial oferecido pela Gestamp.



A sustentabilidade como permanência ao longo do tempo

Temos vocação para o crescimento e a permanência. A solidez financeira, a rentabilidade, a prudência na gestão dos riscos e o respeito pelos diferentes contextos nos quais operamos são as melhores garantias para assegurar o nosso futuro.

Conquistar a confiança dos nossos acionistas e parceiros empresariais, seguir a legislação dos países onde atuamos, expressar o nosso apoio aos direitos humanos fundamentais e reconhecer a importância da saúde, segurança e do meio ambiente.



As pessoas como artífices do sucesso

O talento, a motivação e a capacidade de trabalhar em equipe das pessoas constituem um ativo essencial para o sucesso da Gestamp.

Fomentar o desenvolvimento humano e profissional dos colaboradores para desta forma obter os demais objetivos empresariais.



4 As nossas responsabilidades



Cumprir o nosso código

A nossa reputação é construída a partir de cada uma das decisões que tomamos diariamente.

O nosso Código de Conduta, as políticas da nossa empresa e a legislação aplicável nos orientam para realizar o nosso trabalho de forma ética e responsável.

É responsabilidade de todos conhecê-los, aplicá-los no trabalho que realizamos e tê-los como referência nas decisões que tomamos.



Dar o exemplo

Cada um de nós deve agir com integridade e inspirar confiança, mas temos ainda a grande responsabilidade de ser um exemplo, inspirando os demais a seguir o nosso Código de Conduta com:

- A criação de um ambiente de confiança, comunicação aberta e respeito.
- O fomento da tomada de decisões de forma ética.



Procurar ajuda e informar sobre eventuais descumprimentos

O Código de Conduta não descreve todas as eventuais situações que podem ocorrer no dia a dia. É responsabilidade de cada um de nós fazer as perguntas e expor as inquietações quando surjam eventuais dúvidas de interpretação ou possíveis problemas de descumprimento.

Da mesma forma, caso tomemos conhecimento de algum fato que possa constituir uma violação ao nosso Código de Conduta, às nossas políticas ou à legislação aplicável, isto deverá ser informado para que o problema possa ser tratado.

Nesses casos, todos os funcionários da Gestamp devem informar ao seu superior hierárquico, à Diretoria de RH ou, se as circunstâncias exigirem, ao Comitê de Ética usando os canais de denúncia estabelecidos para este fim pelo Grupo.

Por outro lado, não informar este fato e permitir que ele ocorra significa descumprir o próprio Código de Conduta.

A Gestamp assume o compromisso de apoiar e proteger quem de boa-fé:

- Informar o que acredita constituir uma violação ao nosso Código de Conduta, às nossas políticas ou à legislação aplicável.
- Colocar dúvidas de interpretação ou de aplicação do Código ou procurar assessoria sobre uma prática, decisão ou ação em particular.
- Colaborar com a investigação sobre um possível descumprimento do nosso Código de Conduta.

5 Normas de conduta

Não devemos atuar com integridade apenas para proteger a nossa reputação e imagem ou evitar problemas legais, mas também para ter certeza de fazer o que é certo.

As normas a seguir servem de orientação para atuar da forma que se espera que atuem.



Integridade no nosso local de trabalho

Segurança e saúde



Estamos comprometidos em oferecer aos nossos funcionários, bem como aos de outras empresas que trabalham nas nossas instalações, um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Acreditamos que segurança e saúde não implicam apenas dispor de instalações e equipamentos em boas condições, mas também contar com pessoas comprometidas que respeitam as normas e colocam a prevenção acima de qualquer outro fator.

Desta forma, todos os funcionários da Gestamp:

- Devem conhecer e seguir as normas, instruções e procedimentos de segurança e saúde vigentes no local de trabalho.
- Devem certificar-se de que todos os funcionários sob a sua responsabilidade disponham da formação e das informações necessárias, bem como da qualificação pertinente antes de começar um trabalho. Este controle inclui tanto o pessoal da nossa empresa como de terceiros.
- No âmbito da sua responsabilidade e de acordo com as políticas do Grupo e do seu centro de trabalho, devem se esforçar para melhorar as condições de segurança e saúde e manter uma gestão eficiente dos riscos ocupacionais.

Igualdade de oportunidades



Manteremos uma política de seleção rigorosa e objetiva, atendendo exclusivamente aos méritos acadêmicos, pessoais e profissionais dos candidatos e às necessidades do Grupo.

Desta forma, de acordo com o exposto acima, assumimos expressamente o compromisso de não discriminar ninguém quer seja por questões de raça, religião, sexo, idade, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil ou necessidade especial.

Particularmente, a Gestamp promoverá a igualdade de gênero no que se refere ao acesso ao emprego e à promoção de profissionais, além de respeitar a paridade salarial em cargos idênticos.

A Gestamp promove a formação dos funcionários. Os planos de formação garantem a igualdade de oportunidades, bem como o desenvolvimento da carreira profissional, contribuindo ativamente para os objetivos do Grupo. Do mesmo modo, a promoção é baseada no mérito, na capacidade e no desempenho dos indivíduos:

- É necessário prestar especial atenção à motivação e ao desenvolvimento profissional das pessoas sob a sua responsabilidade, proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento com base nos seus méritos e contribuição profissional. Com este objetivo, entre outros, deve manter a empregabilidade dos seus colaboradores, impulsionar a sua formação e aprendizagem, valorizar especificamente os seus esforços e reconhecer de forma objetiva as suas realizações.
- Nunca se deve permitir que questões como raça, religião, sexo, idade, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil ou necessidades especiais tenham qualquer tipo de influência sobre as suas decisões.
- Aproveite a formação recebida e atualize os seus conhecimentos técnicos e administrativos.

Ambiente de trabalho respeitoso e tratamento justo



Um dos valores da Gestamp é respeitar os demais e alcançar as realizações de forma conjunta. O nosso sucesso só pode ser alcançado ao tratar a todos com respeito, tanto interna como externamente.

Todos os funcionários têm direito a receber um tratamento justo e respeitoso. A Gestamp tem como objetivo criar um ambiente de trabalho onde prevaleçam a confiança e o respeito mútuo.

Conseguir fazer com que no ambiente de trabalho imperem a confiança e o respeito mútuo depende, em grande medida, da atitude e do comportamento dos funcionários, **portanto é importante que:**

- Nunca se comportem de uma forma que possa ser qualificada como ofensiva, intimidadora, maliciosa ou insultante. Sob nenhuma circunstância endossamos atitudes de superioridade ou prepotência no tratamento dos subordinados.

Respeito à liberdade de associação e pensamento



Na Gestamp nos esforçamos continuamente para manter um diálogo franco e direto com os funcionários e para garantir que o processo de comunicação ocorra dentro de uma perspectiva construtiva, mantendo o equilíbrio entre os interesses dos funcionários e os interesses financeiros da empresa.

Reconhecemos os princípios de liberdade de associação, liberdade de pensamento e o direito dos funcionários de decidir por si mesmos se desejam fazer parte de sindicatos ou de outras agremiações.

A Gestamp respeita o direito dos funcionários de escolher os seus representantes, conforme este direito esteja estabelecido pela legislação. Da mesma forma, a Gestamp trabalhará com os representantes dentro do enquadramento legal.





Integridade na cadeia de abastecimento

Nas nossas relações

Devemos tratar de forma imparcial e íntegra a todos os indivíduos com quem mantemos contato no âmbito da nossa atividade profissional. Isto inclui clientes, fornecedores e concorrentes.

Os nossos clientes



A integridade no mercado exige que o relacionamento com os clientes seja honesto e obedeça toda a legislação aplicável. Desta forma, esperamos continuar conquistando e mantendo a confiança dos nossos clientes e a sua percepção da Gestamp como uma parceira sólida e confiável.

Os nossos fornecedores



Todas as interações com os fornecedores devem cumprir os nossos padrões éticos. Esperamos que os nossos fornecedores sigam os mesmos padrões de integridade com os quais trabalhamos. Uma atitude imoral ou ilegal de um fornecedor pode afetar negativamente a reputação da Gestamp como empresa e prejudicar o respeito pela nossa boa vontade nas comunidades onde trabalhamos.

Os nossos concorrentes



Todos os países possuem disposições para evitar a concorrência desleal. Em geral as leis sobre práticas restritivas da concorrência são muito complexas e o seu descumprimento pode levar a sanções à Gestamp.

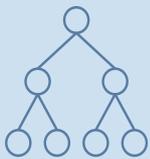
Por isto:

- Evite qualquer medida voltada à limitação ilícita da concorrência e que desrespeite as disposições legais. Especificamente não realize: acordos sigilosos sobre preços ou condições de venda com a concorrência, acordos sigilosos sobre a renúncia à concorrência, apresentação de ofertas falsas ou simuladas, divisão de clientes ou outros critérios de segmentação do mercado.
- Caso tenha qualquer pergunta ou dúvida sobre as suas ações em relação às leis de concorrência desleal, consulte o departamento jurídico.

Nas nossas ações

O nosso compromisso com a integridade estende-se às ações que realizamos em nossas relações comerciais ou em atividades alheias ao nosso trabalho na Gestamp que possam provocar uma situação desfavorável para a Gestamp.

Conflitos de interesse



Há conflito de interesse quando em determinadas situações os interesses pessoais de um funcionário possam se chocar com os interesses da Gestamp. Considera-se que existe interesse pessoal do funcionário quando o assunto em questão afeta diretamente o próprio funcionário ou, de forma indireta, pessoas vinculadas a ele.

Para tanto, serão consideradas pessoas ligadas ao funcionário:

- o cônjuge ou pessoa com relação afetiva similar, os ascendentes, descendentes e irmãos do funcionário ou do seu cônjuge (ou pessoa com relação afetiva similar);
- os cônjuges dos ascendentes, descendentes e irmãos do funcionário; e
- as sociedades nas quais o funcionário detenha ou possa deter, direta ou indiretamente, o controle, isto é, em que possua a maioria dos direitos de voto, tenha o direito de nomear ou destituir a maioria dos membros do órgão de administração, possa deter a maioria dos votos em virtude de acordos com terceiros ou que tenha designado com os seus votos a maioria dos membros do órgão de administração no momento da ocorrência da situação de conflito de interesses.

Para evitar eventuais conflitos de interesse, os funcionários:

- Devem comunicar os possíveis conflitos de interesse à Direção de Recursos Humanos da empresa, quem tratará o assunto e poderá consultar o Comitê de Ética, caso julgue necessário.
- Devem consultar todas as operações e atividades que impliquem ou possam implicar conflitos de interesse, as quais somente poderão ser realizadas após obter a devida autorização expressa da Direção de Recursos Humanos da empresa. Devem esperar que a Direção de Recursos Humanos se pronuncie para iniciar qualquer ação a esse respeito.

Limitações e incompatibilidades

A Gestamp respeita a privacidade dos funcionários e, portanto, não tem interesse nas atividades realizadas fora da jornada de trabalho. No entanto, algumas atividades podem comprometer a lealdade, objetividade e dedicação do funcionário ao Grupo.



Por este motivo:

- O funcionário não pode ocupar cargos, desempenhar funções ou representar empresas da concorrência, empresas fornecedoras de bens e serviços ou sociedades que possuam algum tipo de domínio ou controle sobre empresas concorrentes.
- O funcionário deve consultar à Direção de Recursos Humanos da empresa sobre qualquer cargo, designação ou nomeação alheios à Gestamp que pretenda aceitar e possa afetar a sua independência e dedicação profissional. A Direção de Recursos Humanos, caso considere conveniente, poderá encaminhar a sua consulta ao Comitê de Ética.

Solicitação e aceitação de presentes e favores



A troca de presentes e favores é uma demonstração de boa vontade nas relações comerciais, mas alguns presentes por sua entidade ou relevância podem prejudicar a reputação da Gestamp e, até mesmo, descumprir o enquadramento legal vigente.

Portanto:

- Caso o seu cargo de trabalho exija a realização da seleção de fornecedores ou a colaboração com eles, avalie-os segundo os seus méritos, evitando conflitos de interesse, presentes e favores que não sejam apropriados ou, ainda, qualquer tipo de favorecimento que possa colocar em risco o processo de seleção ou avaliação.
- Em todos os casos, é proibido aceitar doações em dinheiro.
- Só é permitido aceitar presentes e favores que correspondam à prática ou costume habitual em um determinado país, desde que não influenciem ou possam influenciar ou, ainda, possam ser interpretados como um fator de influência na tomada de decisões. Caso haja qualquer dúvida sobre o que é aceitável, a oferta deverá ser recusada ou, conforme o caso, tratada antes com o seu superior hierárquico imediato.
- Deve conhecer e cumprir as Normas sobre presentes e favores da Gestamp que regulamenta a troca de presentes e favores entre os funcionários da Gestamp e terceiros que tenham ou possam ter algum vínculo comercial, contratual ou profissional com a Gestamp, estabelecendo os limites e os fluxos de aprovação adequados.

Oferta e concessão de presentes e favores

Os nossos clientes apreciam o valor diferencial oferecido pela Gestamp, entre outras coisas, pelo relacionamento honesto que procuramos estabelecer e manter. Por outro lado, qualquer intenção de influenciar pessoas com poder de decisão mediante a concessão de presentes e favores pode acarretar fortes sanções para a empresa.

Portanto:

- É necessário assegurar que a concessão de um pedido se deva à oferta em si e não à concessão de privilégios pessoais (presentes, convites, agrados ou outros favores).
- De todos os modos, são proibidas a oferta e a concessão de doações em dinheiro.



- Só é permitido oferecer presentes ou favores a terceiros (clientes, clientes em potencial, fornecedores, concorrentes, auditores, etc.) quando isto for autorizado e cumprir todos os critérios a seguir: corresponder ao costume e à cortesia habitual do país, não for concedido como contrapartida de um tratamento preferencial ou para burlar disposições legais, tiver um valor suficientemente limitado, o conhecimento da doação incluindo a identidade do receptor não implicar uma situação constrangedora para a Gestamp nem para o receptor e não representar uma infração à legislação aplicável.
- Deve conhecer e cumprir as Normas sobre presentes e favores da Gestamp que regulamenta a troca de presentes e favores entre os funcionários da Gestamp e terceiros que tenham ou possam ter algum vínculo comercial, contratual ou profissional com a Gestamp, estabelecendo os limites e os fluxos de aprovação adequados.

Suborno e corrupção



A maioria dos países onde a Gestamp opera possuem leis que proíbem a corrupção e o suborno, inclusive se cometido fora das fronteiras do país em questão. Qualquer violação a estas leis constitui um delito grave que pode acarretar multas para as empresas e responsabilidade penal para os indivíduos e as empresas.

Conseqüentemente:

- Não é permitido a nenhum funcionário da Gestamp estabelecer negociação com funcionários do governo ou de partidos políticos para oferecer ou entregar algum suborno, gratificação, presente ou convite social que favoreça a tomada de decisão para benefício próprio ou do Grupo. Devemos ser extremamente honrados e íntegros em todas as nossas relações com as administrações públicas.
- Da mesma forma, é proibido receber, pedir ou aceitar, bem como prometer, oferecer ou conceder qualquer tipo de benefício ou vantagem não justificado a título de contrapartida, sempre que isto superar os usos e costumes comumente aceitos, de acordo com as Normas de presentes e favores da Gestamp, para obter ou manter qualquer negócio ou benefício.

Atividade política



Todos os funcionários têm direito de participar, a título individual, de assuntos políticos. Contudo a sua participação política não terá nada a ver com a empresa.

A Gestamp não participará de nenhuma atividade política nem fará nenhum tipo de doação financeira de caráter político em nenhum país.

Todos os funcionários devem levar em consideração que:

- A sua participação política deve ser realizada em seu tempo livre e com recursos próprios.
- Precisam sempre deixar claro que as suas opiniões e ações são pessoais e não têm relação com a Gestamp.
- Caso considere solicitar ou aceitar um cargo público, de modo geral, os compromissos oficiais não deverão afetar o seu trabalho, sem prejuízo do respeito aos direitos estabelecidos para tanto na legislação aplicável.



Integridade diante dos nossos acionistas e parceiros comerciais

Agir com responsabilidade e transparência caminha de mãos dadas com a proteção do valor. Todos os funcionários criam valor para os nossos acionistas ao colocar os interesses da nossa empresa em primeiro lugar, manter registros comerciais precisos e ao proteger e usar de forma apropriada os recursos da empresa, as suas informações e os seus bens.

Veracidade das informações



A compilação e apresentação honestas, precisas e objetivas das informações, tanto financeiras como de qualquer outra natureza, são vitais para a Gestamp.

Por tudo isso, os funcionários:

- Não devem falsificar nenhum tipo de informação, tanto financeira como de qualquer outra natureza (por exemplo, segurança, meio ambiente ou resultados qualitativos de qualquer índole).
- Nunca devem inserir deliberadamente dados falsos ou que possam induzir ao engano em relatórios, registros, arquivos ou reivindicação de despesas.
- Não devem contrair obrigações contratuais em nome da Gestamp que ultrapassem a autoridade que lhes foi conferida.
- Devem cooperar plenamente com os auditores, garantindo a precisão das informações oferecidas e, caso solicitado, oferecendo livre acesso às pessoas e à documentação.

Administração das informações



As informações técnicas, operacionais, comerciais e financeiras da Gestamp são propriedade da companhia, mesmo quando tenham sido geradas pelo próprio colaborador. Estas informações são consideradas confidenciais e devem ser protegidas.

Consequentemente:

- Só é permitido revelar informações aos funcionários destinatários destas informações e por meio dos canais autorizados por sua empresa.
- A custódia e a preservação dos arquivos da Gestamp é de responsabilidade de cada funcionário no seu âmbito de responsabilidade.
- Deve ser mantido o sigilo profissional dos dados, relatórios, contas, balanços, planos estratégicos e demais atividades da Gestamp e do seu pessoal, que não sejam de caráter público e cuja divulgação possa afetar os interesses da Gestamp.

Privacidade e confidencialidade



A Gestamp se compromete a respeitar a legislação vigente em matéria de proteção de dados de caráter pessoal e adotou as medidas, de natureza técnica e organizacional, necessárias para evitar a alteração, perda ou uso indevido dos dados pessoais fornecidos. O acesso e o tratamento dos dados pessoais é limitado a profissionais específicos da empresa que contam com a devida autorização.

O Grupo e cada uma de suas empresas em particular contam com uma série de normas, instruções e procedimentos destinados ao tratamento apropriado dos dados de caráter pessoal e todos os funcionários têm a responsabilidade de conhecê-los e cumpri-los.

Consequentemente:

- Caso o seu posto de trabalho implique o acesso a dados de caráter pessoal, você deverá utilizá-los somente para o fim específico para o qual foram fornecidos pelos seus titulares, mantendo sempre a confidencialidade destes dados e tratandoo de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados, bem como de acordo com as normas, instruções e procedimentos estabelecidos pelo Grupo.
- Não é permitido fornecer os dados pessoais a qualquer pessoa ou entidade, quer pertença à Gestamp ou a outra empresa, exceto nos casos em que esta conte com a devida autorização ou seja uma autoridade ou órgão legalmente autorizado a solicitar tal informação (juízes, fiscais do trabalho, etc.).
- É preciso obedecer os critérios de comportamento e atuação definidos na Política de proteção de dados da Gestamp vigentes em todos os momentos.

Controle de informações privilegiadas

Na Gestamp apoiamos a legitimidade e a transparência das bolsas de valores do mundo todo. Além disso, o Grupo exige que as informações sejam utilizadas de forma discreta e profissional.

Por informações privilegiadas nos referimos às informações específicas, direta ou indiretamente, ligadas ao Grupo ou a um ou mais valores afetados ou instrumentos financeiros relacionados ou, ainda, os seus derivados, que não sejam públicos e que, ao serem divulgados, possam influenciar significativamente os preços dos valores afetados, dos instrumentos financeiros relacionados a eles ou seus derivados.

Não participamos de práticas de mercado abusivas, nem repassando informações falsas nem participando de outras atividades para manipular o preço das ações cotadas nas bolsas.



Isto significa que:

- É proibido comercializar direta ou indiretamente ações da Gestamp ou de outra sociedade cotadas nas bolsas de valores com base em “informações privilegiadas”.
- É preciso obedecer os critérios de comportamento e atuação definidos no Regulamento Interno de Conduta nas Bolsas de Valores da Gestamp vigente em cada momento.

Proteção de ativos

É importante garantir o bom uso dos ativos da Gestamp e evitar o seu desperdício. Estes ativos incluem bens, tempo, informações confidenciais, direitos de propriedade intelectual e industrial, fundos empresariais e equipamentos individuais da empresa.

Por outro lado, nos comprometemos a respeitar as informações confidenciais e a propriedade intelectual e industrial dos demais.

A todo momento:

- É sua responsabilidade pessoal assegurar que os bens da Gestamp que utilizar ou com os quais tenha contato por motivos de trabalho não sejam usados indevidamente nem desperdiçados.
- É sempre necessário preservar e fazer um bom uso da propriedade intelectual e industrial de Gestamp. Não é permitido utilizar para fins pessoais ou de terceiros nem para obter proveito ou lucro, os relatórios, programas, direitos de propriedade intelectual e industrial, sistemas informáticos, manuais, vídeos, cursos, estudos, etc., concebidos, desenvolvidos ou aprimorados na Gestamp.
- É preciso manter sob a mais estrita confidencialidade o conhecimento da Gestamp na hora de utilizá-lo fora do âmbito interno da companhia.
- Não deve infringir deliberadamente nenhum direito de propriedade intelectual e industrial de outra empresa.
- Recuse e evite utilizar informações confidenciais de outras organizações ou empresas, caso não existam acordos que permitam tal uso.
- No local de trabalho é esperado que esteja sempre dedicado aos seus afazeres profissionais e não a atividades pessoais.





Integridade no nosso entorno

Meio ambiente



Queremos minimizar o impacto ambiental da nossa atividade. Para tanto, em cada centro dispomos de sistemas de gestão ambiental que asseguram o cumprimento da legislação e o aprimoramento contínuo dos processos.

Assumimos o compromisso de adaptar e utilizar as melhores técnicas disponíveis em nossas instalações, bem como de incluir a preocupação com o meio ambiente no desenvolvimento destas.

Por outro lado, todos os funcionários:

- Devem conhecer e obedecer as normas, instruções e procedimentos sobre Meio Ambiente vigentes no seu local de trabalho.
- No âmbito da sua responsabilidade e conforme as políticas do grupo e do seu centro de trabalho, devem se esforçar para melhorar as condições das instalações do ponto de vista ambiental e para manter uma gestão eficiente dos aspectos ambientais.

Compromisso com a comunidade



Na Gestamp estamos comprometidos com o crescimento econômico e social das comunidades onde as nossas empresas estão presentes, criando fontes de emprego estável e colaborando com os agentes locais nos aspectos em que podemos oferecer valor.

Incentivamos os nossos funcionários a participar das iniciativas de desenvolvimento e de atividades cívicas nas comunidades locais.

Desta forma:

- Caso seja responsável ou tenha poder de decisão sobre a seleção e a contratação de funcionários, deverá fomentar a contratação de pessoal local qualificado.
- Não é permitido promover em nome da Gestamp, direta ou indiretamente, ações que contenham elementos vulgares, violência ou qualquer outro fator que afete os valores individuais, familiares e sociais.

6 Gestão de descumprimentos

Ninguém, independentemente do nível ou posição, está autorizado a incitar ou solicitar a nenhum funcionário que cometa um ato ilegal ou que infrinja as disposições do Código de Conduta.

Caso haja indícios razoáveis de irregularidade, ato ilegal ou contrário às regras estabelecidas no Código de Conduta, informe o seu superior hierárquico ou, conforme a circunstância, o Comitê de Ética por meio dos canais disponíveis.

A identidade de quem denunciar uma ação supostamente anômala será tratada como informação confidencial. A Gestamp se compromete a não adotar nenhuma represália, direta ou indireta, contra os funcionários que comunicarem uma ação supostamente anômala.

- Todos os funcionários da Gestamp devem se sentir seguros diante de eventuais consequências negativas derivadas de uma comunicação de boa-fé. O Regulamento do Comitê de Ética define a indenidade dos denunciadores de boa-fé e, por sua vez, preserva a honra e a presunção de inocência de todos os funcionários diante de denúncias maliciosas ou infundadas.
- Quando a Direção de Recursos Humanos de uma empresa ou, conforme o caso, o Comitê de Ética, concluir que um funcionário realizou atividades que desrespeitam as disposições legais ou o próprio Código de Conduta, serão aplicadas as medidas disciplinares segundo o regime de improbidade e sanções definidas pela Convenção Coletiva da Sociedade à qual pertence ou pela legislação trabalhista aplicável.
- As investigações internas que ajudam a melhorar o sistema de prevenção ou a análise dos descumprimentos informados, os órgãos que podem impulsioná-las e a forma de realizá-las são regulamentadas neste Regulamento do Comitê de Ética. São definidos com atenção especial os direitos e as garantias das pessoas investigadas.



7 Interpretação, acompanhamento e divulgação

A interpretação do Código de Conduta, no tocante a consultas, solicitações de autorização, informações e elaborações de relatórios em relação a diferentes itens compete ao Comitê de Ética.

A Direção das Divisões fomentará ativamente a divulgação do Código de Conduta, devendo comunicá-lo individualmente a todos os funcionários do Grupo. Por outra lado, terão a preocupação de realizar uma implementação duradoura.

O cumprimento das leis e a observação do Código de Conduta devem ser regularmente examinados em todas as divisões do Grupo.

8 Entrada em vigor

A primeira versão do Código de Conduta da Gestamp entrou em vigor em 1º de dezembro de 2011. A atual versão foi aprovada em 7 de maio de 2018 pelo Conselho de Administração⁽¹⁾.

(1) Este documento é uma tradução para português da versão original redigida em espanhol e foi elaborado unicamente para efeitos informativos, portanto, em caso de discrepância, prevalecerá a versão espanhola.





Lembre-se destas regras:



Conheça as normas legais e da empresa que afetam o seu cargo.



Siga sempre estas normas.



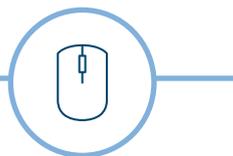
Há muitas formas de obter ajuda, o importante é utilizar uma delas.



Em caso de dúvida sobre a solução correta, pergunte.



Continue perguntando até obter uma resposta satisfatória.



O código pode ser consultado em:



www.gestamp.com/code-of-conduct

Gestamp 